

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e  
2 sete minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia – CFP, situado no Setor de  
3 Administração Federal Sul, Quadra dois, bloco “B”, Edifício Via Office, térreo, sala  
4 cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se o segundo dia da sexta plenária do  
5 décimo sexto plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes Mariza  
6 Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Maria da Graça Corrêa Jacques, Sérgio  
7 Luis Braghini, Dorotéa Albuquerque de Cristo, Meire Nunes Viana, Inara Barbosa  
8 Leão, João Baptista Fortes de Oliveira, Lurdes Perez Oberg, Nádia Maria Dourado  
9 Rocha, Rosano Freire Carvalho, Madge Porto Cruz, Vera Lucia Morselli e Maria  
10 Augusta Rondas Speller. Mariza Monteiro Borges presidiu a reunião. **5. Informe sobre**  
11 **alterações nas Relatorias de Processos Éticos.** Dorotéa Albuquerque de Cristo  
12 reportou o problema do cancelamento repentino por parte de conselheiros relatores de  
13 processos éticos e afirmou não ser possível adiar julgamentos já marcados em que as  
14 partes já foram avisadas. Ainda, Mariza Borges pediu que se homologassem os  
15 julgamentos já realizados visto a troca de conselheiros relatores. O plenário concordou  
16 que os processos serão distribuídos aos conselheiros com dois meses de antecedência  
17 para tentar minimizar os riscos de não haver em tempo hábil troca de conselheiro  
18 relator. Foi acordado que, qualquer mudança deverá, assim, ser avisada na plenária que  
19 anteceder a plenária ética e, ao se perceber que há impedimentos pelo fato de  
20 determinado conselheiro ser da mesma origem do processo ético, convocar-se-á um  
21 conselheiro a mais para fins de quórum. **6. Morosidade do julgamento de processos**  
22 **éticos.** Dorotéa Albuquerque de Cristo relata a morosidade dos processos éticos nos  
23 CRs (cerca de dois anos). Embora não seja possível enviar ofício aos Conselhos  
24 Regionais cobrando celeridade no julgamento dos processos éticos, João Baptista Fortes  
25 de Oliveira pediu que se fizesse um levantamento de dados do tempo de tramitação dos  
26 processos éticos a fim de se estabelecer um projeto de orientação e ética. Mariza  
27 Borges sugere que, ao término dos trabalhos do GT da APAF sobre Conciliação e Ética,  
28 seria importante promover seminário sobre o assunto, convidando psicólogos  
29 especialistas. Também foi enfatizada a importância de promover reuniões com  
30 Comissões de Orientação e Ética e Comissões de Orientação e Fiscalização anualmente  
31 e que seria necessário revisar as respostas padrões em utilização no CFP sobre o tema.  
32 **7. Julgamento de Processos Administrativos. 7.1. Processo Administrativo CFP n.º**  
33 **08/2014,** relatado por Rosano Carvalho: Nádia M. Dourado Rocha pediu vistas ao  
34 processo. **7.2. Processo Administrativo CFP n.º: 09/2014,** relatado por Rosano  
35 Carvalho: aprovado, por doze votos a favor do relator e uma abstenção. **8.**  
36 **Comunicação com a categoria: Cidade Virtual.** Rogério de Oliveira Silva disse ser  
37 importante ampliar a comunicação com a categoria. Nesse sentido, apesar de sua  
38 importância, o site do CFP e a página no *Facebook* são demasiadamente institucionais.  
39 Seria salutar, deste modo, criar blogs e outros instrumentos que fomentem o projeto  
40 político desta gestão. Há, também, para esse fim, uma ferramenta útil de nome Cidade  
41 Virtual. O conselheiro apresentou o histórico da empresa *Learnway* e explicou o  
42 programa por eles desenvolvido de nome Cidade Virtual. O plenário aprovou dar  
43 continuidade ao exame de implantação da proposta a ser disponibilizado aos  
44 conselheiros e à equipe técnica do CFP. **9. Conselho Deliberativo Ulapsi-Brasil.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

